Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Fls. 01

Of. Câm. n°115/2003

Erechim, 16 de Setembro de 2003.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 18/09/03
Horas: 11:15
Secretaria Geral

Senhor Presidente:

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 13 / 10 / 2003
Presidente

Por intermédio do presente, estamos encaminhando, para ser apreciado pelo Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência urgentíssima, **Projeto de Lei nº 074/2003,** que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR ACERVO CINEMATOGRÁFICO PARA O ARQUIVO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador EDSON DE GERONI
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Fls. 02

PROJETO DE LEI n° 074/2003.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR ACERVO CINEMATOGRÁFICO PARA O ARQUIVO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir Acervo Cinematográfico a seguir discriminado:

a) documentário a cores e narração de CID MOREIRA, com 15 minutos de duração, apresentando as solenidades e desfiles demonstrativos da pujança do município no seu cinqüentenário;

b) documentário em preto e branco, com 10 minutos de duração, sobre a 1ª. Frinape e Festa Nacional do Mate;

c) documentário em preto e branco, com 10 minutos de duração, sobre a 2ª. Frinape.

Parágrafo Único: Todos os documentos em 35 ou 16 mm, virão acompanhados de 02 (duas) cópias selecionadas em VHS.

Art. 2° - O Preço a ser pago será de **R$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais).

Art. 3° - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através da seguinte Dotação Orçamentária:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03 – BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DR. GLADSTONE OSÓRIO MÁRSICO
133920562.052 – Biblioteca Pública e Acervo Cultural do Município.
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 16 DE SETEMBRO DE 2003.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Fls. 03

JUSTIFICATIVA

Povo que não preserva o passado, certamente não terá futuro. O hoje, apóia-se no ontem; o amanhã, é o resultado do que hoje plantamos.

É dentro deste contexto que submetemos à apreciação dessa Casa a aquisição de importantes peças cinematográficas de nossa história, salientando – por oportuno – o fato de que, por serem exclusivas, fogem de qualquer parâmetro de valor pecuniário e não permitem – porquanto únicas – serem submetidas a qualquer processo licitatório.

O que buscamos incorporar ao nosso Arquivo Histórico é:

1. Um documentário do Cinqüentenário de Erechim, narrado por CID MOREIRA, com duração de 15 minutos, apresentando todas as solenidades e desfiles demonstrativos da pujança do município, filme em 16 minutos a cores, sonorização e 02 cópias telecinadas em VHS, também a cores.
2. Um documentário em preto e branco, com 10 minutos de duração, filmado em 35mm, e duas cópias telecinadas em VHS, retratando a 1ª Frinape e Festa Nacional do Mate.
3. Um documentário em preto e branco, da 2ª. Frinape, filmado em 35mm, com duas cópias telecinadas em VHS.

Temos certeza que a aquisição deste acervo terá o aval de Vossas Excelências, pois é inegável o valor histórico que ele representa para o Município e, principalmente, pelo resgate da memória visual de aspectos importantes de nossa história.

Atenciosamente

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal